



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

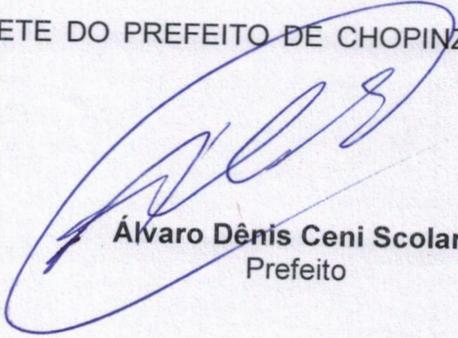
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fernando Marcelo Viegas Marques, protocolado em 1º de março de 2017, sob nº 891,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 18 (dezoito) meses, ao servidor Fernando Marcelo Viegas Marques, matrícula funcional nº 1560-3, Médico Ginecologista e Obstetra, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração